



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO</b> OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00006271-3.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00006281-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 444, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dar publicidade ao anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro de 2021 a agosto de 2022, inserto nesta portaria, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022															
20RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)															
DESPA COM PESS OAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														
	LIQUIDADAS														
	Set/20 21	Out/2 021	Nov/2 021	Dez/2 021	Jan/2 022	Fev/2 022	Marc2 022	Abr/2 022	Mai/2 022	Jun/2 022	Jul/20 22	Ago20 22	TOTA L ÚLTI MOS 12 MESES (a)	INSC RITAS EM REST OS A PAGA R NÃO PROC ESSA DOS	
DESPA BRUT A COM PESS OAL (I)	13.71 7.325, 68	13.39 2.695, 18	14.67 4.196, 81	34.16 9.415, 37	13.91 3.730, 44	14.38 0.670, 38	14.74 6.110, 36	14.73 7.533, 31	14.19 5.284, 13	14.81 8.798, 17	14.14 3.503, 35	14.46 9.704, 55	191.3 58.96 7,73		
Pessoal Ativo	9.412. 196,9 1	9.273. 668,6 7	9.023. 952,1 2	30.00 4.936, 56	9.664. 054,3 3	10.31 6.460, 77	10.13 5.996, 43	10.49 6.149, 15	9.896. 604,2 9	10.58 1.340, 36	9.897. 230,0 3	10.20 7.993, 25	138.9 10.58 2,87		
Venci mento , Vanta gens e Outra s Despe sas Variáv eis	8.539. 165,9 4	8.343. 020,7 6	8.070. 256,5 0	29.01 9.981, 91	9.043. 766,5 8	9.302. 825,9 3	9.058. 732,3 0	9.156. 228,5 4	8.780. 664,4 6	9.355. 792,6 9	8.892. 634,4 5	9.162. 958,6 8	126.7 26.02 8,74		
Obrig ações Patro nais	873.0 30,97	930.6 47,91	953.6 95,62	984.9 54,65	620.2 87,75	1.013. 634,8 4	1.077. 264,1 3	1.339. 920,6 1	1.115. 939,8 3	1.225. 547,6 7	1.004. 595,5 8	1.045. 034,5 7	12.18 4.554, 13		
Benefí															



cios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.305.128,77	4.119.026,51	5.650.244,69	4.164.478,81	4.249.676,11	4.064.209,61	4.610.113,93	4.241.384,16	4.298.679,84	4.237.457,81	4.246.273,32	4.261.711,30	52.448.384,86	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	2.774.346,06	2.588.243,80	2.592.371,68	2.633.696,25	2.683.381,20	2.497.914,70	2.599.472,26	2.630.263,08	2.664.827,72	2.656.700,23	2.664.166,15	2.766.633,26	31.752.016,39	
Pensões	1.530.782,71	1.530.782,71	3.057.873,01	1.530.782,56	1.566.294,91	1.566.294,91	2.010.641,67	1.611.121,08	1.633.852,12	1.580.757,58	1.582.107,17	1.495.078,04	20.696.368,47	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.602.515,75	1.736.025,08	3.227.942,65	16.042.590,07	1.650.633,55	1.708.926,21	2.158.017,07	1.756.093,34	1.713.074,34	1.741.688,99	1.673.431,33	1.571.482,54	36.582.420,92	



Indeni zação s por Demis são e Incent ivos à Demis são Volunt ária	8.013, 12	141.8 49,00	3.827, 24	50.01 9,92	10.03 8,23	11.66 6,23	83.98 2,03	80.31 6,41		67.37 8,32	26.66 8,31	11.74 8,65	495.5 07,46	
Decor rentes de Decis ão Judici al de períod o anteri or ao da apura ção														
Despe sas de Exercí cios Anteri ores de períod o anteri or ao da apura ção	326,5 5		39.45 5,66	14.39 8.394, 22	10.90 7,04	67.57 1,70			14.56 6,37	28.89 7,24			14.56 0.118, 78	
Inativ os e Pensi onista s com Recur sos Vincul ados	1.594. 176,0 8	1.594. 176,0 8	3.184. 659,7 5	1.594. 175,9 3	1.629. 688,2 8	1.629. 688,2 8	2.074. 035,0 4	1.675. 776,9 3	1.698. 507,9 7	1.645. 413,4 3	1.646. 763,0 2	1.559. 733,8 9	21.52 6.794, 68	
DESP ESA LÍQUI DA COM PESS OAL - DTP (III) = (I - II)	12.11 4.809, 93	11.65 6.670, 10	11.44 6.254, 16	18.12 6.825, 30	12.26 3.096, 89	12.67 1.744, 17	12.58 8.093, 29	12.98 1.439, 97	12.48 2.209, 79	13.07 7.109, 18	12.47 0.072, 02	12.89 8.222, 01	154.7 76.54 6,81	



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											% SOBRE RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)											12.914.460.889,24			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas individuais (V) (§ 13º, art 166 da CF)														
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											50.707.190,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											12.863.753.699,24			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (											154.776.546,81		1,20%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II E III, art 20 DA LRF											257.275.073,98		2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art 22 da LRF)											244.411.320,28		1,90%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)											231.547.566,58		1,80%	

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça

Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira  
Controladora Interna

Arthur Tavares de Carvalho Barros  
Diretor de Contabilidade e Finanças

Bruno Daniel de Lima  
Contador– CRC: 007796/O-3

PORTARIA PGJ nº 445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, Analista do Ministério Público – Área de Gestão Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça  
\* Republicada

PORTARIA PGJ Nº 449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionar



nos Processos nºs 0000306-25.2013.8.02.0052 e 0000729-48.2014.8.02.0052, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de São José da Laje, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 11 de outubro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO	08 e 09	Cível: 8ª PJC: Dr. Péricles Gama de Lima Filho
	08 e 09	
	04 e 07 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 45ª PJC: Dra. Silvana de Almeida Abreu

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	VIÇOSA	08 e 09	Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	TRAIPU	08 e 09	Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha			



Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MARAVILHA	08 e 09	Dr. João de Sá Bomfim Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO		
	PENEDO	08 e 09	2ª PJ: Dr. Wesley Fernandes Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO		
	MURICI	08 e 09	Dra. Ilda Regina Reis Santos

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00006271-3  
Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL  
Natureza: CIÊNCIA PAUTA DE JULGAMENTO 4.ªC.C - 6.ª Sessão Extraordinária de Julgamento (11/10/2022)  
Assunto: OF. MP. 4ª CC nº 605/2022  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006281-3  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Intimação - Processo:0700693-21.2016.8.02.0043/50000  
Assunto: Intimação - Processo:0700693-21.2016.8.02.0043/50000  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006282-4  
Interessado: 6º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000391/2022-47, para providências.  
Assunto: Ofício NF 1.11.000.000391/2022-47  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais



## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002927/2022-02

Interessado: Thaysa Alessandra Bernardo de Lima – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ B2 para Classe B, nível I, PGJ B2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002909/2022-03

Interessado: Gina Alencar Medeiros – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão e valorização por qualificação profissional.

Despacho: Defiro a progressão funcional e o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30, 31 e 33 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível II, PGJ C1 para Classe C, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000156/2022-43

Interessado: Janaina Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias em favor do servidor Anderson Macena Cavalcante.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002594/2022-69

Interessado: Diretora de Recursos Humanos desta PGJ.

Assunto: Requerendo contratação de sistemas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de providências. Termo comodato para licenciamento de uso de solução tecnológica. Sistema E-Consig. Comodato. Aplicação do art. 579 e 535 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002- Código Civil. Ausência de implicações orçamentárias. Documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa. Diligência da Controladoria Interna. Nada obsta à formalização de termo de comodato para uso de interesse da instituição, ressaltando que tal objeto pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade competente; sugerindo, se for o caso, remessa dos autos ao setor de elaboração de contratos, para as providências cabíveis.” Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 30 de Setembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002909/2022-03, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva GINA ALENCAR MEDEIROS, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, para a Classe c, nível II, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 25 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 580, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002909/2022-03, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento da servidora efetiva GINA ALENCAR MEDEIROS, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, passando de PGJ C1 (Graduação) para PGJ C2 (Pós-Graduação), com efeitos financeiros a partir do dia 1º de outubro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 581, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002927/2022-02, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA, Técnico do Ministério Público, para a Classe B nível I, PGJ B2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Atas de Reunião

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h, aconteceu, em formato híbrido, a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Denise Guimarães de Oliveira, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra e, virtualmente, o Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala; sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em razão de viagem institucional. O Presidente expôs que, tendo quorum, em nome de Jesus Cristo, declara abertos os trabalhos, pedindo que as decisões sejam proveitosas, justas e cumprimentou todos. O Presidente registrou a presença da Procuradora de Justiça Kícia Cabral e demais presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 24ª Reunião Ordinária de 2022, que restou aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem 1 Cadastro nº 92022000005066 Origem Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes Ministério Público do Estado de Alagoas/Prefeitura Municipal de Colonia Leopoldina Assunto Acompanhamento de Atividades / Resultados Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 2 Cadastro nº 92022000005077 Origem Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes Ministério Público do Estado de Alagoas/Município de Novo Lino Assunto Acompanhamento de Atividades / Resultados Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 3 Cadastro nº 92022000005088 Origem Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes Ministério Público do Estado de Alagoas/Prefeitura Municipal de Campestre/AL Assunto Acompanhamento de Atividades / Resultados Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 4 Cadastro nº 220220000058809 Origem Conselho Superior do Ministério Público Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 5 Cadastro nº 52022000019649 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes Assunto Oferta e Publicidade Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 6 Cadastro nº 52022000019671 Origem 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes Assunto Atendimento/Tratamento ambulatorial Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 7 Cadastro nº 52022000019693 Origem 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes Assunto Atendimento/Tratamento ambulatorial Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 8 Cadastro nº 52022000019838 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Produto Impróprio Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 9 Cadastro nº 52022000019849 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Irregularidade no atendimento Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 10 Cadastro nº



52022000019860 Origem 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Dever de Informação Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 11 Cadastro nº 22022000059352 Origem Conselho Superior do Ministério Público Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 12 Cadastro nº 52022000019949 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes Assunto Oferta e Publicidade Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 13 Cadastro nº 52022000019950 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes Assunto Oferta e Publicidade Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 14 Cadastro nº 22022000059441 Origem Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 15 Cadastro nº 22022000059496 Origem 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 16 Cadastro nº 52022000020012 Origem 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes Assunto Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 17 Cadastro nº 52022000020023 Origem 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes Assunto Área de Preservação Permanente Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 18 Cadastro nº 52022000020123 Origem 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes Assunto Segurança em Edificações Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 19 Cadastro nº 22022000059830 Origem Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 20 Cadastro nº 22022000059974 Origem 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 21 Cadastro nº 22022000060004 Origem 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem 22 Cadastro nº 22022000060270 Origem 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes Assunto Relator Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente, expondo terem sido todos os procedimentos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum gostaria de realizar aprimoramento, esclarecimento, manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na pauta. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Ordem 23 Cadastro nº 62021000004274 Origem 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto Enriquecimento ilícito Relator Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem 24 Cadastro nº 62022000000082 Origem 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Assunto Violação aos Princípios Administrativos Relator Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem 25 Cadastro nº 12022000025851 Origem Promotoria de Justiça de Maravilha Partes TÁCIA DENYSE DE SIRQUEIRA NOBRE/Júlio Joaquim de Lima Assunto Falsificação do selo ou sinal público (art. 296) Relator Maria Marluce Caldas Bezerra Ordem 26 Cadastro nº 62021000004352 Origem 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto Abono de Falta / Ausências Relator Sérgio Amaral Scala; o Presidente informou que houve pedido de retirada de dois procedimentos de pauta. A Conselheira Marluce Caldas solicitou a retira do cadastro do item 23, de número 62021000004274, origem 16ª Promotoria de Justiça da Capital e o Conselheiro Sérgio Scala pediu a retirada do cadastro do item 26, de número 62021000004352, origem 20ª Promotoria de Justiça da Capital. O Presidente disse que serão tratados em próxima reunião. No que diz respeito aos itens que permanecem para julgamento, o Presidente perguntou se algum Conselheiro tem manifestação, haja vista terem todos os procedimentos sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência. Sem quem quisesse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos votados. No momento das COMUNICAÇÕES, sem quem tivesse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

---

## Administrativo

---

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL JUSTIÇA

AVISO COTAÇÃO



A Procuradoria-Geral Justiça, por meio do Setor Compras, anuncia o Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de **Materiais de Limpeza e Gêneros de Copa e Cozinha** que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias úteis para apresentação de propostas.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros de Copa e Cozinha deste Ministério Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 30 Setembro 2022.

Fagner Calazans Oliveira  
Setor Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Fornecimento e instalação de cortinas e persianas nas dependências de Promotorias de Justiça. Conforme Termo de Referência em anexo.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 30 de Setembro de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

---

### Promotorias de Justiça

---

#### Portarias

**Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000341-3**

**PORTARIA Nº 0089/2022/62PJ-Capit.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput, da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial é instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;



CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc. I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo de fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO a suposta prática de violência/abuso policial por policiais militares em desfavor de L.O.G. Da. C, no momento de sua prisão em flagrante, fatos trazidos à baila pela 11ª Vara Criminal da Capital;

CONSIDERANDO ainda o extrapolamento do prazo para tramitação em sede da Notícia de Fato nº 01.2021.00004367-8, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse diapasão, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo no Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publique -se a Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Expedição de ofício à Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas, com o fito de instaurar procedimento correcional visando ao adequado deslinde do quanto relatado;e
- 4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça